PORTARIA Nº 0197/2013
Data: 12 de dezembro de 2013
Protocolo: 1912/2013

Autoriza a concessão de diárias para o servidor público de provimento efetivo Ênio Bade, visando a deslocamento para a Cidade de Curitiba, nos dias 12 a 16 de dezembro de 2013.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Orgânica Municipal e pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE,

Art. 1º - Autorizar a concessão de 3,5 (três virgula cinco) diárias ao servidor público de provimento efetivo Ênio Bade, ocupante do cargo de motorista, visando deslocamento até Curitiba, nos dias 12 a 16 de dezembro de 2013, onde participará do curso de Direção Defensiva e Primeiros Socorros.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 12 de dezembro de 2013.

ILARIO HOFSTAETTER
PRESIDENTE